

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL 01/2024 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Retificação do período de pagamento das modalidades de bolsas de Assistência Estudantil Manutenção até janeiro de 2025 e Transporte até fevereiro de 2025, fato este possível devido à disponibilidade de recurso financeiro.

Tal ação será necessária pois em decorrência da greve dos servidores realizada no período de 15 de abril a 28 de junho de 2024 o calendário acadêmico foi suspenso e para cumprir a reposição das aulas o calendário atual prevê aulas até no final do mês de fevereiro de 2025 para fecharmos o ano letivo de 2024.

Onde se lê:

3.1.2 Manutenção

No campus Rio Pomba o estudante bolsista receberá, durante os meses de Março a dezembro de 2024, suporte financeiro no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso– o que inclui livros e cópias de conteúdos, cursos complementares extracurriculares, etc.); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 300 (trezentas) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

Leia-se:

3.1.2 Manutenção

No campus Rio Pomba o estudante bolsista receberá, durante os meses de **Março de 2024 a Janeiro de 2025**, suporte financeiro no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico

ENDEREÇO PARA CONTATO:

IF Sudeste MG- Campus Rio Pomba – Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE – Tel./Fax: (32) 3571-5787
Cx. Postal 45 - Rio Pomba-MG - CEP. 36180-000 – PABX: (32) 3571-5700 – e-mail cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br

(material didático específico do curso– o que inclui livros e cópias de conteúdos, cursos complementares extracurriculares, etc.); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 300 (trezentas) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

Onde se lê:

3.1.5 Transporte

No Campus Rio Pomba o estudante bolsista receberá, durante os meses de Março a Dezembro de 2024, reembolso do valor gasto com transporte coletivo urbano, referente à utilização de 02 (dois) vales-transportes por dia letivo, para o deslocamento diário entre sua residência e o Campus. Serão garantidas no mínimo 200 (duzentas) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

Leia-se:

3.1.5 Transporte

No Campus Rio Pomba o estudante bolsista receberá, durante os meses de *Março de 2024 a Fevereiro de 2025*, reembolso do valor gasto com transporte coletivo urbano, referente à utilização de 02 (dois) vales-transportes por dia letivo, para o deslocamento diário entre sua residência e o Campus. Serão garantidas no mínimo 200 (duzentas) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

Rio Pomba, 04 de dezembro de 2024.

Josilaine Maria Lima Guillarducci Caiafa
Diretora Geral/ Substituta
Portaria-R n. 543, de 17/05/21

ENDEREÇO PARA CONTATO:

IF Sudeste MG- Campus Rio Pomba – Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE – Tel./Fax: (32) 3571-5787
Cx. Postal 45 - Rio Pomba-MG - CEP. 36180-000 – PABX: (32) 3571-5700 – e-mail cgae.riopomba@ifsudestemg.edu.br